

**ERRATA****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
ERRATA****Nº CONTRATO: 02/2017**

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.

Nº Publicação DOE: 385568 de 23/11/2018

Onde se lê: Termo Aditivo nº 04

Leia-se: Termo Aditivo nº 05

Ordenador Responsável: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 385821****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO: Nº 04****CONTRATO: Nº 24/2014**

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor, em obediência ao disposto na Cláusula Sétima, Parágrafo Único, do Contrato Originário.

VIGÊNCIA: 16/11/2018 a 16/11/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c/c Art. 67 da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455.6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos:

01 – Recursos Ordinários

12 – Receita Patrimonial/Outros Poderes

Contenção de Crédito: 2018ND00308.

CONTRATADA: Inviolável Marabá Comércio e Serviços de Alarmes Eletrônicos LTDA (CNPJ: 11784388/0001-85).

ENDEREÇO: Rua: Sororó, nº 299, Bairro: Novo Horizonte, CEP:

68.502.440, cidade de Marabá – Pará, Telefone: (94) 8409-6020

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

**Protocolo: 386103****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 34.179, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora LUANNA EMATNÉ DE MATOS, Assistente de Representação, matrícula nº 2024857, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2018.

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Natureza da despesa: 339030.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

**Protocolo: 385940****DIÁRIA****PORTARIA Nº 34.178, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DESIGNAR a servidora OLGA BENÁRIO SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100917; para participar do "VI Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", em Florianópolis - SC, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 27-11 a 01-12-2018.

**Protocolo: 385938****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 34.184, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 34.076 de 22-10-2018, publicada no D.O.E Nº 33.726, de 24/10/2018.

**Protocolo: 386199****OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 582-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE, Prefeito à época, que no dia 04.12.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51990-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPOF nº 282/2004, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 584-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor NILSON DANIEL, Prefeito à época, que no dia 04.12.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 008/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 584-C/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a empresa FERCON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, na pessoa do representante legal, que no dia 04.12.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 008/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 584-E/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor LUIZ FERNANDO COSTA LOPES, sócio da empresa FERCON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, na pessoa do representante legal, que no dia 04.12.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 008/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 386240****PORTARIA Nº 34.164/2018**

Dispõe sobre a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas em função do recesso regimental do Plenário.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do art. 163 do Regimento Interno dispõe sobre o recesso do Plenário, anualmente entre 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano subsequente;

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 15, inciso XXXVI do Regimento deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º. Vulgar a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas entre os dias 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos processuais, no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, passando a contar no primeiro dia útil subsequente.

**Protocolo: 385858****PORTARIA Nº 34.186, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

CONCEDER ao servidor ALDO CEZAR CAVALCANTE GUIMARÃES, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100421, Licença do exercício de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 26-11-2018 a 31-12-2019, para o exercício do mandato classista (SINDICONTAS), eleito para o cargo de Diretor de Comunicação e Relações Públicas.

**Protocolo: 386163****PORTARIA Nº 34.176, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Ci	Nv.	Cargo Enquadramento	Ci	Nv.	
0101047	TIAGO LOPES DA CUNHA	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	04	04/11/2018
0101052	JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	A	04	04/11/2018
0101065	TIVSON DE MELO SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	A	03	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	A	04	04/11/2018
0101064	REGINALDO FERNANDES DA SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	A	03	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	A	04	04/11/2018
0101055	ALEXANDRE CAMPELO COSTA	Auditor de Controle Externo - Analista de Segurança TCE-CT-602	A	03	Auditor de Controle Externo - Analista de Segurança TCE-CT-602	A	04	04/11/2018
0101044	LAIZE BARBOSA MOURA	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	04	04/11/2018
0101032	ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	04/11/2018
0101056	GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	A	03	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	A	04	04/11/2018
0071920	ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	03	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	04	06/11/2018
0101066	JAIRO MACEDO SOARES	Auxiliar de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	A	03	Auxiliar de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	A	04	04/11/2018

**Protocolo: 386153****PORTARIA Nº 34.183, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Determina o cadastramento dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores Ativos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido previsto no art. 3º, da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19.052 de 04 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. O cadastramento dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores Ativos do TCE/PA, denominados usuários do sistema ou simplesmente usuários, será realizado por meio eletrônico, no período de 03 a 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º. No período indicado, o usuário deverá acessar o formulário de cadastramento disponível na Intranet, preenchê-lo, efetuar as devidas atualizações e anexar digitalmente os documentos exigidos ao final do cadastramento.

§ Único. Concluído o cadastramento on line, e somente neste instante, o sistema permitirá a impressão do comprovante, que também será encaminhado para os e-mails do usuário que estejam cadastrados.

Art. 3º. No período de 03 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019 o usuário deverá acessar seu e-mail a fim de verificar a existência de eventuais pendências no cadastramento,